PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

L E I Nº 557

de 24 de Outubro de 1.977.

Dispõe sôbre abertura de Crédito Suplementar de Cr$ 486.000,00.

JAMIL CALIL, Prefeito Municipal de Barrinha, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e êle promulga a seguinte Lei :

ARTIGO 1º : Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito de - Cr$ 486.000,00 (Quatrocentos e oitenta e seis mil cruzeiros), - destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente :

03 - PREFEITURA MUNICIPAL
3.1. Secretaria
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
3110 - Pessoal
31110307021 - Pessoal Civil
01 - Vencimentos e vantagens fixas .... Cr$ 35.000,00
31200307021 - Material de Consumo
01 - Impressos, artigos de expediente e - outros ..... Cr$ 5.000,00
02 - Combustiveis, Lubrificantes, pneus, peças e outros..... Cr$ 5.000,00
31300307021 - Serviços de Terceiros
01 - Manutenção e conservação de móveis,- máquinas, aparelhos e veículos ... Cr$ 1.000,00
02 - Locação de máquinas, aparelhos e - outros ..... Cr$ 2.000,00
03 - Despesas com correio, tarifas telefônicas e outros ..... Cr$ 5.000,00
31400307021 - Encargos Diversos
01 - Condução, estada e outros ..... Cr$ 2.000,00

3.2. Finanças
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
3110 - Pessoal
31110308032 - Pessoal Civil
01 - Vencimentos e Vantagens fixas ....Cr$ 55.000,00

07 - EDUCAÇÃO E CULTURA
7.1.Ensino de 1º Gráu
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
3110 - Pessoal
31110842188 - Pessoal Civil
01 - Vencimentos e vantagens fixas .... Cr$ 45.000,00
02 - Vencimentos e vantagens fixas .....Cr$ 5.000,00

08 - HABITAÇÃO E URBANISMO
8.4. Iluminação Pública
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31301060327 - Serviços de Terceiros
00 - Pagamento de energia elétrica .... Cr$ 55.000,00

A Transportar ..... Cr$ 215.000,00